



# PREFEITURA DE LEOPOLDINA

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefone: (32) 3694-4200 / 3694-4202 / Fax: 3694-4204 / 3694-4209  
CEP 36700-000 - Leopoldina - Minas Gerais

## LEI N° 3.665/2005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, neste exercício, Crédito Especial no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinado à cobertura das despesas com o pagamento de vencimentos, obrigações patronais e outras despesas do Setor de Epidemiologia e Controle de Doenças da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação:

- 02.11.02.10.304.1003.2069 – Manutenção das Atividades de Epidemiologia e Controle de Doenças
- 3.1.9.0 – 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
R\$25.000,00
- 3.1.9.0 – 13 – Obrigações Patronais  
R\$4.500,00
- 3.1.9.0 – 16 – Outras Despesas Variáveis  
R\$500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior fica cancelada parcialmente a dotação abaixo, constante do orçamento vigente:

- 02.14.16.482.1601.1.070 – Construção de Casas Populares – Zona Urbana
- 4.4.9.0 – 51 – Obras e Instalações  
R\$30.000,00

Art. 3º - A abertura do Crédito Especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de outubro de 2005.  
151º da Emancipação Política - Administrativa do Município de Leopoldina.

  
**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
*Prefeito de Leopoldina*

  
**LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI**  
*Secretário Municipal de Governo*

  
**JOSÉ WILSON BARBOSA REZENDE**  
*Secretário Municipal de Fazenda*

  
**MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO GORRADO**  
*Procurador Jurídico*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Rua Lucas Augusto, 68 Tel.: (0xx32)3694-4200 - FAX: 3694-4204  
CEP 36700-000 - Leopoldina - Minas Gerais

Leopoldina, 13 de julho de 2005

De : Setor de Contabilidade - PML

Para : Secretaria Municipal de Governo

Senhor Secretário,

Solicito a criação de Crédito Especial para as seguintes dotações:

02 11 02 10 304 1003 2069 – Manut. Ativ. Epidemiologia Controle de Doenças	
- 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	- 25.000,00
- 319013 - Obrigações Patronais	- 4.500,00
- 319016 – Outras Despesas Variáveis	- 500,00

E informo a dotação que será cancelada parcialmente:

02 14 16 482 1601 1.070 449051	- 30.000,00
--------------------------------	-------------

*Conf. Casos Populares. ZANU - ~~Assessoria~~ Urbanismo -*

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
Adriana Vieira da Silva Souza  
Contadora